

Nota Técnica nº 118/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Vitória, 02 de agosto de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Rio Doce**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente a resíduos sólidos urbanos (RSU) - para aquisição de equipamentos para auxiliar na operacionalização da Usina de Triagem e Compostagem, no valor de R\$ 120.467,36 - apresentado pelo município de Rio Doce, conforme Ofício GAB nº 0167/2022, de 11/05/2022, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 19/05/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.0393).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

II – ANÁLISE DO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	Teto SES	Teto RSU
RIO DOCE	R\$ 2.661.115,58	R\$ 2.395.004,02	R\$ 266.111,56

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Doce solicita novo pleito de aquisição de equipamentos para a Usina de Triagem e Compostagem-UTC. A Deliberação CIF nº 296, de 25 de junho de 2019 aprovou o pleito do município do município para Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI), no valor de R\$ 39.916,73. Dessa forma, o valor disponível para ações relacionadas à destinação de RSU no município é de R\$ 226.194,83.

ANÁLISE DO PLEITO

O município de Rio Doce formalizou a solicitação de pleito de equipamentos para auxiliar na operacionalização da Usina de Triagem e Compostagem-UTC, assim pode-se considerar que o escopo do pleito se enquadra na ação “Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta Seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais”, item 8.5 do Anexo 1 da Nota Técnica nº 33 de 27 de fevereiro de 2019.

Para formalização da solicitação do pleito o município encaminhou os seguintes documentos:

- Ofício da prefeitura 0167/2022 11/05/2022
- Anexo 4 - Formulário de solicitação de novo pleito;
- Anexo 5 - Declaração de sustentabilidade dos sistemas de resíduos sólidos;
- Anexo 6 - Declaração de compromisso de não sobreposição de ações;
- Lei 1.079/2021 –Aprova o PIGIRS - CIMVALPI;
- Lei de Lei Nº658 –Institui o código tributário;

- Orçamentos dos equipamentos;;
- Certificado de licenciamento ambiental simplificado da UTC com vencimento 09/05/2032;
- Relatório de técnico e fotográfico da UTC 11/05/2022;

Os orçamentos encaminhados correspondem a aquisição dos seguintes equipamentos:

- 01 - Prensa enfardadeira;
- 02 - Balanças;
- 01 - Triturador de galhos;
- 01 - Peneira rotativa;
- 01 - Empilhadeira hidráulica;
- 02 - Termômetros de composto.

Segundo a Fundação Renova e o ofício da prefeitura, a UTC de Rio Doce atualmente opera sem os equipamentos necessários, comprometendo a eficiência da triagem e comercialização dos recicláveis, bem como o processo de compostagem. No momento, o município não realiza a compostagem, uma vez que o pátio de compostagem se encontra danificado, porém a Prefeitura de Rio Doce pontua que pretende sanar essa questão. No relatório técnico e fotográfico da UTC contém imagens da prensa e da empilhadeira que conforme informado, estão inoperantes por necessitarem de constantes manutenções.

Em relação ao licenciamento ambiental do empreendimento, foi encaminhado o certificado de licenciamento ambiental simplificado da UTC com vencimento para 2032. A Fundação Renova informa que não foi enviado arquivo do PIGIRS-CIMVALPI, por este apresentar 10 volumes. No entanto, no formulário do Anexo 4 da Nota técnica nº33/2019, está inserido o link de acesso ao documento. Também foram encaminhados os arquivos da lei de aprovação do PIGIRS, em que consta a aderência do pleito ao plano e a lei da que institui o código tributário, em que consta a cobrança pelos serviços de coleta de RSU.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que a documentação encaminhada pelo município atende aos requisitos da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março

de 2019;

Considerando que o valor pleiteado atende ao valor alocado para ações de resíduos sólidos urbanos, conforme deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Rio Doce para aquisição de equipamentos para auxiliar na operacionalização da Usina de Triagem e Compostagem, no valor de R\$ 120.467,36 (**cento e vinte mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos**).

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Rio Doce quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito a resíduos sólidos. Segue abaixo quadro com detalhamento:

Valor teto - RSU	R\$ 266.111,56
Pleitos aprovados	
Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI)	R\$ 39.916,73
Saldo disponível do teto - RSU	R\$ 226.194,83
Aquisição de equipamentos para a Usina de Triagem e Compostagem - UTC	R\$ 120.467,36
Saldo disponível do teto -RSU	R\$ 105.727,47

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no

respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelos municípios para análise destes pleitos não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)	CT-SHQA
Adelino Martins Junior	Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais	CT-SHQA
Ligia Damasceno de Lima	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB/ES)	CT-SHQA
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 61ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, realizada no dia 02 de agosto de 2022.

Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA